

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 60/2018.

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de pensão por morte, em favor da beneficiária ANNA LAURA SIZUKO DE CARVALHO POPOLI em decorrência de maioridade civil”.

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 473/2.013 de 24 de Abril de 2.013, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA – MT.

Resolve,

Art. 1º Encerrar a concessão do benefício de Pensão por Morte, outorgado na data de 21/07/2014, nos termos da Portaria nº 034/2014, em decorrência da maioridade civil da beneficiária **ANNA LAURA SIZUKO DE CARVALHO POPOLI**, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cláudia/MT, 20 de junho de 2.018.

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA
RG: 7.247.529-1 SSP/PR
CPF: 033.243.079-02

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREVI-CLÁUDIA
